



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 018/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o desligamento a pedido do Conselheiro Tutelar Matheus Heleno Dias e convocação do Conselheiro Tutelar Suplente Bruno Marcos da Silva.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Desligar a pedido o Senhor Matheus Heleno Dias da função de Conselheiro Tutelar do município de Wenceslau Braz-PR.
- Art. 2º** - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Bruno Marcos da Silva, eleito na posição 8ª no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Wenceslau Braz-PR.
- Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 20 de dezembro de 2024.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA